



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 24/2024, de autoria do vereador Ruan Kenobby, que **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA ITAYNARA BRASIL POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAICENSE."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela APROVAÇÃO do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2024.

VER. DANIEL MANGABEIRA
RELATOR